



A NOÇÃO DE FORMAÇÃO DISCURSIVA NA CONSTITUIÇÃO DE SENTIDOS DA MATERIALIDADE TEXTUAL DO ARTIGO Nº 58 DA LDB 9394/96

Diane Silva Zardo¹

Pela análise da historicidade do texto, isto é, do seu modo de produzir sentidos, podemos falar que um texto pode ser – e, na maioria das vezes, o é efetivamente – atravessado por várias formações discursivas. É nesse sentido que falei- mesmo antes de conhecer os trabalhos de J. Althier (1984) – em heterogeneidade do discurso.” (ORLANDI, 1995, p.112)

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão sobre a noção de Formação Discursiva na constituição de sentidos da materialidade da atual LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu Artigo nº 58, que se refere à Educação Especial como "a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais". Trazer a noção de Formação Discursiva (FD) na determinação de processos de constituição de sentidos, que marcam a materialidade discursiva em estudo, significa considerar o texto como fato da língua, que apresenta historicidade. Daí podermos dizer que esta materialidade textual se constituiu a partir de uma conjuntura sócio-histórica. Este trabalho tem como objetivo desenvolver um estudo à luz dos aportes teóricos da Análise do Discurso.

Palavras-chave: Discursividade. Análise do Discurso. Formação Discursiva

INTRODUÇÃO

Ao tomar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, especificamente o Artigo nº 58, como materialidade discursiva, podemos pensar esta discursividade sob determinadas conjunturas, sua historicidade e funcionamento à luz do aporte teórico da Análise do Discurso. Esta materialidade textual se constitui a partir de uma conjuntura sócio-histórica, em que algumas interpretações podem ser tomadas como únicas pelo efeito ideológico de evidência, enquanto outras são silenciadas, apagadas. Este efeito de evidência faz com que o gesto de consolidar certo saber sobre uma determinada questão, seja tomado como aquilo que há para saber sobre ela. Dito de outra forma, o que deve ser dito e o que deve ser silenciado. Ao analisar discursivamente esta materialidade, considerando a opacidade da língua e sua historicidade, chegamos a algumas perguntas discursivas, em torno das quais: que outros dizeres poderiam ser ditos ou, que outros dizeres foram silenciados ou apagados? Em que condições de produção os sentidos estão sendo dados neste dizer?

Este artigo pretende discutir a noção de Formação Discursiva (FD) na determinação de processos de constituição de sentidos que marcam a materialidade discursiva em estudos, a partir das concepções de Pêcheux e seus desdobramentos. Pois,

¹ Doutoranda do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Linguagem da UNISUL-SC.



segundo a Análise de Discurso, textos são considerados fatos da língua, portanto, este artigo trata de uma materialidade da língua e da história.

Nesta perspectiva, trazer a noção de Formação Discursiva (FD) parece interessante pela possibilidade de se estabelecer uma relação que alcança o plano político-ideológico consolidado na materialidade do Artigo nº 58 da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9694/96, que apresenta a seguinte redação: **“entende a Educação Especial como a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”**. Contudo, é sabido que a educação especial historicamente foi tratada como um apêndice da educação regular, com caráter assistencialista, discriminatório e, portanto, excludente. E ainda continua com tal conotação na referida LDB, não deixando explícito se o Estado assumirá a Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino e se o Poder Público se responsabilizará apenas pela Educação Especial de crianças de 0 a 6 anos. Com isto, além de ser mantido o viés do assistencialismo e induzir à iniciativa privada tal modalidade de ensino, constata-se a não existência de políticas públicas no sentido de garantir o acesso e a qualidade do atendimento.

Através das considerações teóricas da Análise do Discurso de linha francesa (AD) o conceito de FD passou por reconfigurações e, especialmente a partir dos trabalhos de Pêcheux, se abrem várias perspectivas para discussões acerca das redes de memória, produção de sentidos, materialidades discursivas, enfim, a articulação entre formação discursiva (FD), memória e história, como se refere Gregolin. (2014, p.173)). Neste percurso, as transformações foram tematizadas em vários trabalhos de Pêcheux, e segundo Gregolin (p.174) a primeira reformulação do conceito de FD aparece em Semântica e Discurso (1975) e constitui um grande avanço na teorização das mudanças, propondo uma teoria materialista do discurso. A autora nos diz sobre as várias perspectivas que Pêcheux abre para rediscussão das redes de memória, produção de sentidos, materialidades discursivas, enfim, a articulação entre FD, memória e história. (1988, p.91-94).

Considerando as ideias de Pêcheux, podemos definir Formação Discursiva como aquilo que determina o que pode e deve ser dito, em uma determinada formação ideológica, a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes. (Pêcheux, 2014, p. 147). Sobre a concepção de história, Orlandi (1995, p.111) propõe chamar de historicidade, pensando numa relação constitutiva, de uma exterioridade que se inscreve no próprio texto e não algo fora, refletido nele. Parte-se do texto enquanto materialidade histórica, a historicidade do texto, isto é, trata-se de compreender como a matéria textual produz sentidos. A língua na perspectiva da Análise do Discurso é capaz de contradições, de jogo com e sobre sentidos, na medida em que não é considerada transparente, pois se inscreve na história. Ao trazer esta materialidade da língua e da história, estamos dizendo de um lugar discursivo, onde práticas são dadas em determinadas conjunturas, compondo sua historicidade e funcionamento. Isto é o que determina o modo de afetação que esta materialidade produz no sujeito, a partir de suas marcas de historicidade. Assim, diante do que está posto nesta materialidade, apenas o registro legal, por si, não assegurava direitos, especialmente



numa realidade em que a educação especial tinha reduzida expressão política no contexto da educação geral, reproduzindo talvez a pequena importância que se concedia às pessoas com necessidades especiais - ao menos aquelas denominadas deficientes - nas políticas sociais. Contudo, o fato de a nova LDB reservar um capítulo exclusivo para a educação especial, parece relevante para uma área tão pouco contemplada, historicamente, no conjunto das políticas públicas brasileiras. O relativo destaque recebido reafirma o direito à educação, pública e gratuita, das pessoas com deficiência, condutas típicas e altas habilidades. Nas Leis anteriores a esta, LDB nº 4.024/61 e LDB nº 5.692/71 não se dava importância para essa modalidade educacional: em 1961, destacava-se o descompromisso do ensino público; em 1971, o texto apenas indicava um tratamento especial a ser regulamentado pelos Conselhos de Educação. Desta forma e pelos sentidos trazidos nestes documentos legais, temos um indicativo do apagamento dos sujeitos, na medida em que nada foi referido a eles sobre as condições e o direito à educação.

Neste sentido é fundamental trazermos a noção de sujeito, onde Pêcheux (2014, p.147) afirma que os indivíduos são 'interpelados/ identificados' em sujeitos de seu discurso, pelas formações discursivas que representam 'na linguagem' as formações ideológicas que lhes são correspondentes.

Portanto, é por meio da reconfiguração desse conceito que Pêcheux trabalha a linha tênue entre regularidades e a instabilidade dos sentidos no discurso. Ao se referir a zonas de regularidades discursivas, entende que, é na medida em que se estabelecem relações entre Formações Ideológicas (FIs) e a sua forma material nas FDs, que estas regularidades emergem. Assim, as FDs são consideradas como componentes das Formações Ideológicas, relacionadas às condições de produção de sentidos no interior de seu lugar social, marcado pela ideologia dominante. O sentido é, assim, relacionado a um exterior ideológico demarcado por formações ideológicas. Em Pêcheux (2014, p. 154) a teorização da instabilidade das FDs, se dá em dois pontos. Um deles está na relação desta com o interdiscurso, ou seja, os sentidos, no interior das FDs, estão sob a dependência do interdiscurso, o lugar em que se constituem. Outro ponto, diz respeito à relação entre o interdiscurso e o intradiscurso, este entendido como o fio do discurso do sujeito, funcionando como efeito do interdiscurso sobre si mesmo. Sobretudo, é na relação não homogênea entre o sistema da língua e a inscrição em uma FD específica que as práticas discursivas se realizam, por meio das quais os sujeitos produzem e reconhecem os sentidos na história.

Assim, ao tratar sobre discurso, este não é entendido como um conjunto de textos, ele é uma prática. E, como toda prática, é constituído por ideologia. E o modo pelo qual a ideologia constitui esta prática, é o discurso. Neste sentido, é possível afirmar que não existe discurso sem sujeito, nem sujeito sem ideologia. O discurso, ao se remeter à determinada FD, não se depara com evidências ou lugares estabilizados, mas com uma região de confronto, onde é através da relação desta com a formação ideológica, que as práticas de linguagem adquirem sentido. Os sujeitos e sentidos se constituem ao mesmo tempo no interior de uma FD dominante, no confronto entre diferentes formações, daí dizermos que a historicidade do sujeito e dos sentidos se constituem.



As FDs não têm fronteiras categóricas. Courtine (1982) nos diz que o fechamento de uma FD é “fundamentalmente instável”, não consistindo em um limite traçado de uma vez por todas separando um interior de um exterior do seu saber. Ela se inscreve entre diversas formações como uma fronteira que se desloca em funções da luta ideológica. (ORLANDI, 2003, p. 11)

A Análise de Discurso ao se referir ao sentido, não traz a ideia do novo ou velho, como se este perdesse seu significado. Em geral, quando pensamos nessa dualidade estamos des-conhecendo os outros lugares em que ele pode estar se produzindo, desconhecemos sua historicidade. O que há são sentidos diferentes, se deslocando para outros lugares, são “outros”. E os deslocamentos se produzem pela exposição do sujeito à historicidade. Na AD, não se trabalha com a perspectiva linear da história. O histórico em AD, não é cronológico, nem evolutivo, é tratado como historicidade, e está ligado ao funcionamento da linguagem e produção de sentido na relação entre FDs. Segundo Orlandi (2003, p.18) o sentido se faz sentido em suas relações, não há gênese pontual de sentido. Ela é múltipla: do mesmo solo discursivo se origina outros discursivos. Não há linearidade histórica ao se tratar do discurso. Os sentidos se apresentam como universais e eternos: eles se apagam, silenciam em suas condições materiais históricas, de produção. Desaparece o modo pelo qual a exterioridade, se constituiu como tal. (Orlandi, 1990). E esse apagamento é possível pelo funcionamento inconsciente do sujeito. Portanto, a realidade que percebemos a nossa volta é uma construção simbólica. Não podemos negar a existência do real natural, mas podemos dizer que não há acesso direto a ele, pois é “apreendido” pelo sujeito através de uma interpretação específica, ou seja, através da ideologia. “O implícito é o não-dito, que se define em relação ao dizer. O silêncio, ao contrário, não é o não-dito que sustenta o dizer, mas é aquilo que é apagado, colocado de lado, excluído”. (ORLANDI, 2002, p.106)

O silêncio não é transparente, é ambíguo, pois se produz em condições específicas que constituem seu modo de significar. Para Orlandi, o silêncio não fala, ele significa. Embora seja inútil traduzir o silêncio em palavras, ele não é ausência de palavras. Impor o silêncio não é calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso. Segundo Orlandi (2003, p.105): “Em determinadas condições, fala-se para não dizer coisas que podem causar rupturas significativas na relação de sentidos, as palavras vêm carregadas de silêncio(s)”.

Tratar a produção de sentidos como um processo simbólico (inconsciente) de produção de interpretação do real e do próprio sujeito, determinado pelas condições históricas (ideológicas), significa pensar que os sentidos sempre podem ser outros. Considerar a determinação interpretativa – simbólica do sentido constitui uma via para estabelecer uma perspectiva histórica da linguagem.

Ao tratar uma FD, como aquilo que pode e deve ser dito a partir de um lugar dado em uma conjuntura dada, significa para Pêcheux (2014) que se fale diferentemente, e que se produzam sentidos diferentes. Portanto, o que está posto é que sentidos são produzidos em diferentes lugares sociais e ideológicos. Ressalta-se que esse processo é dependente das condições de produção destes sentidos, que se constituem em função das relações de força das formações imaginárias de uma formação social historicamente determinada.



As FDs não são fechadas em si mesmas, pois estão sempre sujeitas a reconfiguração das redes de filiação dos sentidos, da historicidade, das rupturas e equívocos. Suas fronteiras são móveis, e isto se dá pelo fato do sujeito do discurso poder contraidentificar-se com algum sentido regularizado ou até mesmo desidentificar-se de algum saber e identificar-se com outro. Esta possível movência dos sentidos pode ser captada pelo viés dos processos semânticos que se instauram no discurso, como se refere Indursky (2011, p. 71). Este movimento dos sentidos, podemos compreender através de Pêcheux (2014, p.162), ao se referir que não há fronteira no interior de uma formação discursiva, assim como um enunciado é suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, e que poderá deslocar-se de seu sentido e derivar para outro. Da mesma forma, poderíamos dizer que os sentidos podem atravessar as fronteiras da FD onde se encontram, e deslizarem para outra, inscrevendo-se em outra matriz de sentido, passando a serem determinados por outras relações com a ideologia. Essa movimentação só é possível pelas ressignificação desses sentidos, e pelo fato de que o fechamento das FDs não é rígido e suas fronteiras são porosas, permitindo este movimento, esta movência. Contudo, estas ideias nos remetem ao processo de identificação do sujeito com determinados sentidos. Cazarin cita Indursky (1998), afirmando que este não se dá de forma simétrica ou linear, pois o imaginário do sujeito é singular e esta singularidade faz com que diferentes posições-sujeito possam se inscrever em uma FD. Entende-se, então, que nas fronteiras das FDs, instalam-se os jogos da luta ideológica.

Na materialidade textual em estudo, os enunciados e os sentidos são construídos e já-dados pelo discurso jurídico e pedagógico, com determinações autoritárias, onde se estabelecem em forma de leis, as quais os sujeitos devem se assujeitar. Assim, a ordem social é subordinada às leis, e para ser efetiva deve limitar-se a cumpri-las acima de qualquer ideologia. Desta forma, sujeito e a história ficam apagados ou silenciados, na medida em que determinações sociais como: “O que é, e como é”, ditas em leis, não podem ser questionadas, nem mudadas pelos sujeitos que devem aceitar essa realidade e limitar-se a “administrá-la” da melhor maneira possível. Daí a exclusão da história e do sujeito (apagamento), na medida em que sentidos outros não se constituem/sustentam na memória e não circulam nos discursos. Portanto, a questão da inclusão escolar em estudo, sob a forma como está posta na LDB, no Artigo nº 58, determina a forma pela qual os sistemas de ensino devem dirigir suas ações, considerando os sentidos já-dados. De acordo com as proposições de Orlandi (1995, p. 110), quando uma palavra significa é porque tem textualidade, ou seja, a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que lhe dá uma realidade significativa. Neste sentido é que podemos pensar a palavra “preferencialmente”, que se destaca no interior do texto em estudo, pois se percebe que ao Estado e ao Sistema de Ensino é permitido uma diminuição das obrigações em termos de criação de políticas públicas e investimentos para oferecer estrutura física suficiente e de profissionais qualificados. Portanto, a compreensão do Artigo nº 58, da atual LDB, como objeto linguístico-histórico, demanda um estudo aprofundado à luz do aporte teórico da Análise do Discurso. Paraphrasing Gregolin (2014), cabe ao analista de discurso investigar as condições complexas, que são da ordem da linguagem e da ordem da história, condições que lhe dão uma existência específica, nas quais se realizou este enunciado.

**REFERÊNCIAS**

- CAZARIN, Maria do Rosário. . Análise do Discurso e sua interface com o político. In INDURSKY, Freda. E. O Acontecimento do discurso no Brasil. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.
- FERREIRA. M.C.L. (orgs) In Indursky, F. Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites. São Carlos, SP: Editora Claraluz, 2007.
- GREGOLIN, M.R. Formação Discursiva, mídia e identidades. In TASSO, Ismara – SILVA, Érica. Língua(gens) em discurso. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.
- INDURSKY, Freda. Memória e história na/da análise do discurso. Mercado de Letras, Campinas/SP, 2011
- ORLANDI, Eni P. A Leitura e os Leitores. Campinas. SP: Pontes, 2003.
- _____. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002.
- _____. In Organon 23- Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, volume 9, número 23, 1995.
- PÊCHEUX, M. Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, SP: UNICAMP, 2014.

Abstract. *Summary: This article proposes a reflection on the notion of Discursive Formation in the constitution of meanings of the materiality of the current LDB - Law of Guidelines and Bases of National Education nº 9394/96, in its Article 58, which refers to Special Education as "The modality of school education, offered preferably in the regular network of education, for students with special needs". Bringing the notion of Discursive Formation (FD) in the determination of processes of sense-making, which mark the discursive materiality in study, means to consider the text as a fact of the language, which presents historicity. Hence we can say that this textual materiality was constituted from a socio-historical conjuncture. This paper aims to develop a study in light of the theoretical contributions of Discourse Analysis.*

Keywords: *Discursiveness. Speech analysis. Discursive Formation*